PORTARIA Nº. 338/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ROBERTO NETO DA SILVA, diretor do departamento de Infraestrutura Rural.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F036566C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011